

PORTARIA ANAC Nº 535/SPO, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Revoga a Homologação dos Cursos Teórico e Prático de ACRO do AERoclube de Itú.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.024473/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Homologação dos Cursos Teórico e Prático de Acrobacia Aérea do AERoclube de Itú, situado à Rod. do Açúcar, Km 22, em Itú (SP), CEP: 13300-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO